


NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL CONVOCATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO 24/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022

A Diretoria de Compras Públicas, por intermédio da Coordenadora de Pregão Srta. Amora Moraes Dias Alcântara Alves, vem através desta nota prestar esclarecimentos referente ao edital convocatório do Pregão Eletrônico 14/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RAÇÃO ANIMAL, A SEREM USADAS PARA OS ANIMAIS DO CODEVIDA (CENTRO DE DEFESA VIDA ANIMAL), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL.** nos exatos termos abaixo exposto

Esclarecemos que no item 8, alínea “f”, pagina 04 do presente edital, onde aborda não poderão participar deste pregão “ FICAM IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, PARENTES ATÉ 3º GRAU, DE GESTORES E/OU SERVIDORES LOTADOS NA RESPECTIVA ENTIDADE, CONFORME PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.063 DE 05 DE MAIO DE 2020” venho esclarecer e informar que a portaria nº 4063 foi revogada pela portaria nº4705 no dia 15 de março de 2022 motivo pelo qual, deixa de ser impedido de participar deste processo parentes até 3º grau de Gestores ou servidores lotados na respectiva entidade, contudo se torna dispensável a apresentação da declaração de inexistência de parentesco (anexo 04 do edital), exigida nas obrigações da contratada item 26.2.11 do edital e item 8.8. da minuta da ata (anexo 02 do edital).

A formulação desse esclarecimento e a revogação da portaria nº4063, passa a integrar o processo licitatório em referência, sendo de observância obrigatória por todos os Licitantes.

Formiga-MG, 28 de março de 2022



AMORA MORAIS DIAS ALCÂNTARA ALVES
Coordenadora de Pregão